

Mensagem



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

73ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove. Às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. - Inicialmente, o Presidente propôs Moção de Congratulações dirigida ao Advogado Henrique Gonçalves Trindade nomeado pelo Presidente da República Jair Bolsonaro para a vaga de Juiz efetivo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia pela advocacia. Ressaltou que, o advogado integrou uma lista tríplex formada em fevereiro deste ano pelo Tribunal de Justiça da Bahia, quando obteve expressiva votação. Salientou ainda que, o

advogado Henrique Trindade é um jurista que irá somar junto ao Tribunal e certamente desempenhará seu papel com sucesso e êxito. - Associaram-se às congratulações os demais membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral. - **"À unanimidade, aprovou-se a Moção de Congratulações, determinando-se as comunicações de praxe à pessoa do homenageado, bem como à OAB e a Presidência da República".-**

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 200-06.2016.6.05.0064

ORIGEM: GUANAMBI-BA (64ª ZONA ELEITORAL - GUANAMBI)

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 46/2019 QUE DEU PARCIAL PROVIMENTO A AMBOS OS ACLARATÓRIOS, CONFERINDO AOS SEGUNDOS EMBARGOS EFEITOS INFRINGENTES, EM ORDEM A REDUZIR A MULTA ORIGINARIAMENTE IMPOSTA.

EMBARGANTE(S) (S): COLIGAÇÃO GUANAMBI DO TRABALHO

EMBARGADO(S) (S): CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA, HUGO VANUSCO COSTA E JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pela Coligação GUANAMBI NO TRABALHO e INACOLHER OS EMBARGOS de Charles Fernandes Silveira Santana.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 200-06.2016.6.05.0064

ORIGEM: GUANAMBI-BA

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSOTS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 46/2019 QUE DEU PROVIMENTO A AMBOS OS

ACLARATÓRIOS, CONFERINDO AOS SEGUNDOS EMBARGOS EFEITOS INFRINGENTES, EM ORDEM A REDUZIR A MULTA ORIGINARIAMENTE IMPOSTA.

Processo Judicial eletrônico:

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N
0603900-65.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

AUTOR: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RÉU: TARGINO MACHADO PEDREIRA FILHO

ADVOGADO: TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO - OAB/BA26199

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

RÉU: ODILON CUNHA ROCHA

ADVOGADO: ANGELO FRANCO GOMES DE REZENDE - OAB/BA16907

Processo adiado

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0603105-59.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

PROMOVENTE: ELEICAO 2018 LUIZ HENRIQUE UAQUIM DA SILVA
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: VINICIUS BRIGLIA PINTO - OAB/BA16719

REQUERENTE: LUIZ HENRIQUE UAQUIM DA SILVA

ADVOGADO: VINICIUS BRIGLIA PINTO - OAB/BA16719

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, RECEBER A RECURSO COMO AGRAVO INTERNO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA REDUZIR O VALOR A SER DEVOLVIDO AO TESOIRO NACIONAL.

Impugnação no(a) PETIÇÃO N 0600702-83.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro
INTERESSADO: RICARDO LUIZ RAMOS DE ARAUJO
INTERESSADO: LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA
IMPUGNANTE: SOLIDARIEDADE
ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR - OAB/BA21118
ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640
IMPUGNADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)
IMPUGNANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
Decisão: Retirado de pauta.

Embargos de Declaração no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N
0602737-50.2018.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima
INTERESSADO: JOSE CARLOS ALELUIA COSTA
INTERESSADO: JOSE GAMA NEVES
INTERESSADO: JORGE KHOURY HEDAYE
EMBARGANTE: DEMOCRATAS
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N
0600406-61.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Ilhéus - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima
AGRAVANTE: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIAL
DEMOCRATICO - PSD
ADVOGADO: JANAINA ALVES DE ARAUJO - OAB/BA50594
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO.

PETIÇÃO N 0600025-53.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Camaçari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

REQUERENTE: MARIA DO CARMO SIQUEIRA

ADVOGADO: LUCAS SOUTO AVENA - OAB/BA27832

ADVOGADO: CAMILA RUSSO DE OLIVEIRA - OAB/BA41564

ADVOGADO: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO - OAB/BA16180

REQUERIDO: CRISTIANE BACELAR TEGOURTI

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA022274

REQUERIDO: PRB- PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO

ADVOGADO: ALAN OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA25224

ADVOGADO: ANTONIO CESAR GASPAR NONATO SEGUNDO -
OAB/BA27625

ADVOGADO: RAFAEL DA SILVEIRA PETRACIOLI - OAB/BA26080

REQUERIDO: PARTIDO DA REPUBLICA - PR - COMISSAO
PROVISORIA

ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA - OAB/BA33031

ADVOGADO: GILENO COUTO DOS SANTOS - OAB/BA20408

ADVOGADO: JONES COUTO DOS SANTOS - OAB/BA17932

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE O
INCIDENTE DE FALSIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO
INTERNO E JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO.

Recurso no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N
0600259-69.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: REDE SUSTENTABILIDADE - COMISSAO EXECUTIVA
ESTADUAL BAHIA

ADVOGADO: DIEGO DIAS CUNHA GONCALVES - OAB/BA45419

ADVOGADO: JORGIVAN PEREIRA XAVIER - OAB/BA27754

ADVOGADO: JULIO CESAR DE SA DA ROCHA - OAB/BA11589

INTERESSADO: ENOQUE MENESES SILVA

INTERESSADO: IARACI DOS SANTOS DIAS

INTERESSADO: JORGIVAN PEREIRA XAVIER

INTERESSADO: LAZARO SOARES DOS SANTOS

INTERESSADO: JULIO CESAR DE SA DA ROCHA

ADVOGADO: JULIO CESAR DE SA DA ROCHA - OAB/BA11589

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

INSTRUÇÃO N 0600291-40.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca Júnior

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A MINUTA DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.

Nada mais havendo, às nove horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 21 de outubro de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR
PRESIDENTE

imprimir